



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ANEXO I

Especificação Técnica - Upload Receituário

Representante Estabelecimento

Utilizar esta especificação técnica, para upload das receitas, quando a **pessoa física que estiver logada não for o profissional** que emitiu as receitas agronômicas.

Para a realização do upload é necessário que o arquivo contemple os seguintes pontos:

Nomenclatura do arquivo: Para que seja considerado um upload válido é necessário que o nome do arquivo possua as seguintes informações:

Nome padrão: O nome possui um layout padrão que se divide em três: Abreviação da funcionalidade, identificação de quem está realizando o upload (CPF) e data e hora da geração do arquivo.

Para o receituário é utilizado o layout **mre_CPF_ddmmaaaahhmmss** onde **mre** é a abreviação da funcionalidade (movimento receituário), CPF que está realizando o upload e, por fim, data e hora da geração do arquivo. A data e hora seguem o padrão Brasileiro e utilizam-se os minutos e segundos para evitar conflito de arquivos.

Extensão válida: O arquivo deve utilizar a extensão **Comma-separated values (csv)**. A extensão foi escolhida devido à simplicidade para geração do relatório, onde o relatório pode ser gerado através de consultas no banco de dados.

Layout do arquivo: O layout do arquivo divide-se em **cabeçalho** e **movimento** onde o cabeçalho ocupa a primeira linha deixando o restante para o movimento. O arquivo de receituário terá dois tipos de linha de movimento: linha com os dados da receita e as linhas com as recomendações técnicas que constam na receita.

O upload do Receituário segue o seguinte formato (foram inseridos espaços entre os nomes para facilitar a leitura dos campos):

Cabeçalho:

CNPJ da empresa onde foram emitidas as **receitas**; Período inicial movimentação; Período final movimentação; **T**otal de receitas no arquivo

- OBS: Período inicial e final de movimentação será de segunda-feira a domingo 00:00 h, respectivamente.

Movimentação (receita):

CPF do profissional que emitiu a receita agronômica; Número da receita; Número ART; **I**ndicação de Pessoa Física (PF) ou Jurídica (PJ); CPF ou CNPJ; Nome ou Razão Social; **Município**; Tipo Logradouro; Logradouro; Número; Complemento; Localidade/Bairro; CEP; Data de emissão; Número de Recomendações Técnicas da Receita

Movimentação (recomendação técnica):

Cultura; **Produto**; Diagnóstico; Dose; Unidade da dose; Época de aplicação; Área a tratar; Unidade da área a tratar; Quantidade a ser adquirida; Unidade da quantidade a ser adquirida; Intervalo de Segurança; Modalidade de Aplicação; MIP/MEP; Observações.

Os códigos referentes aos campos **Tipo Logradouro**, Cultura, Produto, Diagnóstico, Unidade da Dose,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Unidade da área a tratar, Unidade da quantidade a ser adquirida e **Município** são padronizados e estão disponíveis **no site**:

<https://secweb.procergs.com.br/sdae/consultaPublica/SDA-ConsultaPublica-Upload-Pesquisar.jsf>

Para baixar as tabelas completas de códigos do SIG@ siga os procedimentos conforme o exemplo abaixo: Selecione o tipo de consulta: Cultura; Clique em Pesquisar; Na próxima tela clique no ícone da impressora (canto superior direito) e selecione o formato que deseja baixar (pdf ou xls).

Abaixo um exemplo de disposição de dados dentro do arquivo:

90711565000170;25/09/2017;01/10/2017;1
11264591500;1700243;9200191;PF;01875875035;ADAIR CARLOS CALEGARO;4315008;14;Estrada das Hortênsias; 123;;Centro; 92054805; 26/09/2017;1
27;00102;206;500;19;julho;100;195;50;199;1 mês;;;Tratamento específico de acácia plumosa.

Validações do Upload da Receita Agronômica

Durante o processamento do arquivo são executadas **validações de padrão** do arquivo **como validações de regra de negócio** que são diferentes para cada tipo de upload realizado. Abaixo, ambas as validações.

Validação padrão:

- **Nome do arquivo:** O arquivo deve estar dentro do padrão estipulado pelo sistema.
- **Extensão do arquivo:** Deve ser um arquivo com extensão .CSV

Validações de Regra de negócio - cabeçalho

- **CPF do nome do arquivo deve ser do representante do estabelecimento:** O representante do estabelecimento deve ser cadastrado no sistema da SEAPI, e deve representar a empresa de CNPJ inserido no cabeçalho.
- **CNPJ:** O CNPJ deve ser válido e cadastrado no Sistema da SEAPI. **Informado sem ponto, hífen e barra.**
- **Data inicial e data final (período da movimentação):** Data da movimentação inicial não pode ser maior que final. Data inicial e data final (período da movimentação/cabeçalho) não podem ser maiores que a data atual.
- **Período para Envio do Arquivo:** O tempo para envio dos arquivos, ou seja, para se processar o upload, estará disponível durante toda a semana subsequente, até as 00:00 h do domingo.

Validações de Regra de negócio – Movimentação Receita

- **CPF do Responsável Técnico:** CPF válido e cadastrado no Sistema da SEAPI.
- **Número ART:** ART válida para o emissor da receita.
- **Indicação pessoa Física e Jurídica.** Valores devem ser PF para pessoa física e PJ para pessoa jurídica.
- **CPF ou CNPJ:** Deve ser um CPF/CNPJ válido. **Informado sem ponto, hífen e barra. Essa informação deve estar de acordo com a informação contida no campo Indicação de pessoa física ou jurídica.**
- **Município:** Código IBGE do município cadastrado no Sistema da SEAPI.
- **Tipo Logradouro:** Código do Tipo de Logradouro cadastrado no Sistema da SEAPI.
- **CEP:** CEP válido. **Informado sem hífen.**
- **Data de emissão:** Data válida e dentro do período definido no cabeçalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Validações de Regra de negócio – Movimentação Recomendação Técnica

- **Cultura:** Código da cultura cadastrada no Sistema da SEAPI.
- **Produto:** Número de registro do MAPA, inclusive com zeros à esquerda. Este número está disponível no rótulo e bula do agrotóxico ou pode ser obtido no site: <http://www.seapi.rs.gov.br/sig-clique-aqui> > SIG@ - Consulta Pública de Agrotóxicos Autorizados no RS.
- **Diagnóstico:** Código do Diagnóstico cadastrado no Sistema da SEAPI.
- **Unidades:** Códigos das Unidades Cadastradas no Sistema da SEAPI.

Descrição dos campos		
Campo	Tipo	Tamanho
Cabeçalho		
CNPJ da Empresa	Numérico	14
Período inicial movimentação	Data (dd/mm/aaaa)	10
Período final movimentação	Data (dd/mm/aaaa)	10
Total de receitas no arquivo	Numérico	10
Movimentação - Receita		
CPF do Responsável Técnico	Numérico	11
Número da receita	Numérico (nnnnnnn)	7
Número ART	Numérico	10
Indicação Pessoa Física ou Jurídica*	Alfanumérico (PF ou PJ)	2
CPF*	Numérico	11
CNPJ*	Numérico	14
Nome*	Alfanumérico	50
Razão Social*	Alfanumérico	50
Município* (código do IBGE)	Numérico	12
Tipo Logradouro* (código)	Numérico	5
Logradouro*	Alfanumérico	50
Número*	Numérico	5
Complemento*	Alfanumérico	50
Localidade/Bairro*	Alfanumérico	50
CEP*	Numérico	8
Data de emissão	Data (dd/mm/aaaa)	10
Número de Recomendações Técnicas da Receita	Numérico	5
Movimentação – Recomendações Técnicas		
Cultura (código)	Numérico	7
Produto (Número de Registro no MAPA)	Alfanumérico	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Diagnóstico (código)	Numérico	5
Dose	Numérico (permite decimal)	5.4
Unidade da dose (código)	Alfanumérico	7
Época de aplicação	Alfanumérico	3000
Área a tratar	Numérico (permite decimal)	10.4
Unidade da área a tratar (código)	Numérico	7
Quantidade a ser adquirida	Numérico (permite decimal)	10.4
Unidade da quantidade a ser adquirida (código)	Numérico	7
Intervalo de Segurança	Alfanumérico	50
Modalidade de Aplicação	Alfanumérico	3000
MIP/MEP	Alfanumérico	3000
Observações	Alfanumérico	3000

* Informações referentes ao usuário final do agrotóxico.

Observações:

- 1) A quantidade a ser adquirida se refere a quantidade de produto calculado em função da dose e da área a ser tratada.
- 2) Somente o campo observações deve terminar com ponto.
- 3) Nos campos quando a informação for desconhecida devem ficar em branco separados por ponto e vírgula e não devem ser preenchidos com números ou outros caracteres.
- 4) Não devem ser utilizados caracteres especiais (&, °, ^a, *, =, >, ‡, f, e outros) nos campos do arquivo.
- 5) Nos campos numéricos que permitem decimal, quando o número for inteiro não devem ser informados os zeros à direita.